



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Associados ,

No cumprimento do mandato que os associados nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, analisámos o Relatório e Contas apresentado pela Direcção do Sport Clube Beira-Mar, relativamente ao período compreendido entre 1 de Julho de 2018 e 30 de Junho de 2019, correspondente à época desportiva de 2018/2019, que incluem o Balanço Individual com um total de Fundos Patrimoniais de 5.175.251,25€ da Demonstração Individual dos Resultados, com um Resultado Líquido de 871.789,53€ .

Importa evidenciar a relevante alteração dos Resultados Líquidos, face ao ano anterior, fruto do reconhecimento e regularização parcial do protocolo com a Câmara Municipal de Aveiro.

Faltava o reconhecimento do proveito por parte do clube no valor de 991.945,25€ e do custo no valor de 114.706,70€, acertando assim entre as partes o que tinha ficado protocolado no ano de 2016.

Contudo, retirando o ganho e o custo extraordinário obtido com o referido protocolo, o resultado do exercício traduz-se de forma negativa em 5.449,02€.

Este resultado reflete a continuidade de problemas estruturais do clube, com que a Direcção se vê confrontada diariamente e que acumulam com os compromissos assumidos com o Plano de Recuperação. Se por um lado exigem criatividade e dinamismo para inverter o estado actual do SCBM, também é verdade que a proximidade à comunidade é uma realidade mas os frutos são ainda insuficientes para inverter estruturalmente a situação difícil que o SCBM ainda vive.

Continua a Direcção a entender, por forma a diminuir os custos com serviços de contabilidade, manter como Contabilista Certificado o Vice-Presidente da Direcção Dr. Sérgio Vinagre, que exerce graciosamente a função. Esta situação, á semelhança do ano anterior, origina um acréscimo de responsabilidade não só profissional como ética. Esta duplicidade de funções pode colocar em causa princípios de isenção, imparcialidade e independência, que no entender dos membros deste Conselho seria aconselhável evitar no futuro.



Após análise do Relatório de Actividades e Contas 2018/2019 apresentado pela Direcção o Conselho Fiscal considera que este representa fielmente a situação financeira e patrimonial do Sport Clube Beira-Mar.

Somos de parecer que a Assembleia Geral do Sport Clube Beira-Mar deve dar um voto deveras favorável e aprovar;

- O Balanço Individual e a Demonstração individual dos Resultados por Naturezas em 30 de Junho de 2019.

Dada a sua relevância, apesar de referente a período não contemplado por este exercício, é de todo importante destacar que o Tribunal de Aveiro declarou culposa a insolvência da Sociedade Anónima Desportiva (SAD) do Beira-Mar, atribuindo responsabilidades aos antigos administradores Omar Scafuro, a título de dolo, e Majid Pishyar e Patrícia Bostyn, a título de culpa.

Salienta-se também o facto dos antigos presidentes do SCBM - António Cruz e António Regala, terem sido absolvidos.

Por ultimo, entende o Conselho Fiscal enaltecer o trabalho desenvolvido por esta Direcção, que apesar das constantes adversidades, tem conseguido honrar os compromissos e gerar dinâmicas desportivas e sociais que alimentam o orgulho de ser Beiramarense e o crescimento do SCBM.

Aveiro, 15 de novembro de 2019

Luis Leitão

Manuel Pacheco

Orlando Neves